



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.606/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito especial, altera o PPA e da LDO de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.729,39 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), para empenho do 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato 045/2024, da obra de construção da Capela Mortuária de Vila Pavão/ES, com a seguinte classificação:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

015 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0005 – Apoio Administrativo

1.096 – 1º Termo Aditivo ao Contrato 045/2024 – Construção da Capela Mortuária

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 8.729,39**

Fonte de Recurso

2755000000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração direta _____ **R\$ 8.729,39**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Superávit financeiro dos recursos de alienação de bens/ativos da administração direta apurado no balanço patrimonial de 2024 _____ **R\$ 8.729,39**

Art. 3º. Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 18 de Fevereiro de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente CMVP/ES

Ozimara Vieira de Andrade
Vice - Presidente

Willian Leite Pevidor
Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 20/02/2025 07:23

Checksum: **EEDEDB73365160FA26098148205A976C516ADD62AAE4ADEB3AA5E34ADFDA02BA**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 20/02/2025 07:24

Checksum: **96B77797755F158ECAE881576521F6A40955A53F58007A0BE8F5928CE2486479**

Assinado eletronicamente por **WILLIAN LEITE PEVIDOR** em 20/02/2025 07:27

Checksum: **8F2EC112B7386B94FEF43B7F27F9E590AFAA35FBBA349566F935952A63251CBE**

